**INDICAÇÃO N° 366 /2021**

**INDICO A CONTRATAÇÃO DE GUARDA DE SEGURANÇA PARA O TERMINAL RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.**

**MAURICIO GOMES – PSB,** vereador com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil e a Secretaria Municipal de Administração, **versando a necessidade de contratação de guarda de segurança para o Terminal Rodoviário, no município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o Terminal Rodoviário de nosso município não possui nenhum guarda de segurança;

Considerando que passam pelo referido terminal rodoviário centenas de pessoas diariamente durante 24 horas por dia;

Considerando que já aconteceram vários assaltos no Terminal Rodoviário de nosso município;

Considerando que com a contratação de Guarda de Segurança irá trazer mais tranquilidade e segurança para todos que utilizam o Terminal Rodoviário;

Considerando que está é uma reclamação que tem sido feito há muito tempo pela população sorrisense.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de Abril de 2021.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **MAURICIO GOMES** **Vereador PSB** |  |